



ADM.: 2017 / 2020

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

**PREFEITURA DE
COLINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

Apresenta:

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO 2020

1º TURNO:

Taça “Benedito Eusébio da Silva” (“32”) (*em memória*)

2º TURNO:

Taça “Antônio Aparecido Thomé” (“Cidinho Thomé”) (*em memória*)

REGULAMENTO

DA IDADE PARA PARTICIPAÇÃO.

Artigo 01 – Ficou determinado em reunião realizada no dia **30/01/2020** com responsáveis pelas equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol Veterano que:

Parágrafo 1º: **No ano de 2020** a idade mínima para participação no Campeonato Municipal de Futebol Veterano será de 36 (trinta e seis) anos completos, com a exceção à aqueles atletas que já disputaram o Campeonato Municipal de Futebol Veterano no ano de 2019, e para atletas que atuem como goleiro (idade mínima de 15 anos completos).

Parágrafo 2º: **No ano de 2021** a idade mínima para participação no Campeonato Municipal de Futebol Veterano será de 37 (trinta e sete) anos completos, com a exceção à aqueles atletas que já disputaram o Campeonato Municipal de Futebol Veterano no ano de 2019, e para atletas que atuem como goleiro (idade mínima de 15 anos completos).

Parágrafo 3º: **A partir do ano de 2022** a idade mínima para participação no Campeonato Municipal de Futebol Veterano será fixada em 38 (trinta e oito) anos completos, com a exceção à aqueles atletas que já disputaram o Campeonato Municipal de Futebol Veterano no ano de 2019, e para atletas que atuem como goleiro (idade mínima de 15 anos completos).

DAS INSCRIÇÕES.

Artigo 02 – Cada equipe poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas e *obrigatoriamente o mínimo de 15 (quinze) atletas que deverão estar inscritos e assinados na ficha de inscrição no ato da devolução da mesma com data determinada impreterivelmente para o dia 10/02/2020 na SMETL Colina.*

Artigo 03 – Poderá participar do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2020** todo atleta que residir (no mínimo à 03 meses) no município de Colina **e/ou** ter nascido no município de Colina/SP.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de comprovação de que um ou mais atletas residam no município de Colina, a SMETL Colina solicitará e a equipe deverá apresentar documentos comprobatórios junto a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina. Caso solicitado e não apresente tais documentos, e o(s) atleta(s) tenha atuado em uma partida, será o mesmo considerado **atleta(s) em situação irregular (es) na partida.**

Artigo 04 - Para os atletas de 36 (trinta e seis) anos completos e/ou para aqueles que completarão tal idade até o dia 30 do mês de Junho de 2020 que disputaram o Campeonato Municipal de Futebol Veterano Edição 2019, os mesmos somente poderão atuar numa partida, se haver outro atleta em sua equipe atuando na partida com idade igual ou superior à 50 (cinquenta) anos completos, com o tempo mínimo exigido de 15 (quinze) minutos de atuação em campo após sua entrada para o atleta com idade igual ou superior à de 50 (cinquenta). Caso o atleta complete 37 (trinta e sete) anos durante a competição, essa obrigatoriedade não será mais necessária.

Artigo 05 – Será permitida a inscrição de **06 (seis)** “atletas de fora”, ou seja, morador de outro Município, com idade igual ou superior à 38 (trinta e oito) anos.

Artigo 06 – As inscrições de atletas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes com sede no Recinto Municipal em horário comercial de **segunda a quinta – feira**, prazo este que se estende até a quinta – feira que antecede a 1ª Rodada do 2º Turno **Taça “Antônio Aparecido Thomé” (“Cidinho Thomé”)** *(em memória)*.

Parágrafo Único: *Depois que a Ficha de Inscrição de Atleta estiver em posse da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina, um atleta somente poderá se inscrever indo à Secretaria Municipal de Esportes, e acompanhado por pelo menos um dos dois Responsáveis (1º Responsável e/ou 2º Responsável) da equipe, ou se um dos Responsáveis da equipe preencher uma solicitação (fornecida pela Secretaria) com os dados do atleta, solicitando que sua ficha de inscrição de atleta seja levada no dia e local da próxima partida de sua equipe, assim o atleta poderá assinar e atuar no mesmo dia, sempre respeitando o prazo de inscrição que é de segunda à quinta-feira.*

Artigo 07 – O atleta que se inscrever por mais de uma equipe estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 08 – Será permitido somente na 1ª Rodada do 1º Turno do Campeonato, que o atleta assine a ficha de inscrição no local e horário da partida desde que seus dados sejam passados até a quinta-feira que antecede à 1ª Rodada, para que seu nome possa constar na súmula da partida.

Artigo 09 – Cada equipe poderá inscrever 01 (um) Técnico, 01 (um) Diretor e 01 (um) Massagista, sendo que somente os mesmos mais os atletas reservas inscritos poderão permanecer no banco de reservas.

DAS PARTIDAS.

Artigo 10 – Será permitido somente que o atleta atue numa partida apresentando Carteirinha de Atleta emitida pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina e/ou a Carteira de Identidade (original) e/ou a Carteira Nacional de Habilitação (original com foto).

Artigo 11 – A equipe terá todo o transcorrer de uma partida para apresentar o documento necessário para a participação do atleta na partida, tempo este que se encerra no momento do apito final da partida pelo árbitro. Caso termine a partida e haja um e/ou mais atletas que não tenham apresentado o documento necessário para atuação, o Representante (Mesário) da partida irá relatar em súmula o nome do(s) atleta(s) que não apresentaram tal documento, caracterizando assim **atleta(s) em situação irregular (es)** na partida.

Artigo 12 – Todas as partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Artigo 13 – Em todas as partidas serão escalados, 01 Árbitro, 02 Assistentes e 01 Delegado da Presidência.

Artigo 14 – Será considerada mandante da partida a equipe que configurar a esquerda da Tabela de Jogos.

Artigo 15 – Em caso de igualdade nos uniformes de duas equipes que se enfrentarão, a equipe que configurar a **direita** da tabela terá a obrigação de providenciar outro uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para tomar as providências cabíveis.

Artigo 16 – A Secretaria Municipal de Esportes, através de sua Direção, poderá alterar o local de uma partida, devido as condições de gramado e demais instalações, comunicando com antecedência as equipes interessadas.

Artigo 17 – Será permitido permanecer no banco de reservas todos os atletas inscritos na ficha de inscrição desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados, entende-se: calção do uniforme, meia do uniforme, camisa do uniforme e chuteira e/ou tênis society.

Artigo 18 – Será permitido também permanecer no banco de reservas 03 (três) membros da Comissão Técnica designada para a partida, sendo: 01 Técnico, 01 Diretor e 01 Massagista, que deverão passar seus nomes completos ao Representante da partida antes do início da partida. Os mesmos não poderão permanecer no banco de reservas usando chinelos de dedos e/ou camisetas cavadas (sem mangas).

Artigo 19 – Utilizar, ou seja, colocar para atuar, ***atleta em situação irregular para participar de partida.***

PENA: perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida.

§ 1º - Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

§ 2º - O resultado da partida será mantido, mas a entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

§ 3º - A entidade de pratica desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 20 – O número de substituições será livre, ou seja, o Técnico poderá realizar quantas substituições desejar, desde que o atleta esteja inscrito, e será permitido um atleta que foi substituído retornar a mesma partida.

Artigo 21 – O impedimento será marcado apenas no espaço que compreende desde a linha da grande área até a linha de fundo.

Artigo 22 – O goleiro que tiver idade inferior à idade permitida para atletas que atuam jogando na “linha”, não poderá ultrapassar a linha divisória do meio campo, não podendo também cobrar faltas e nem pênalti.

Artigo 23 – Serão dados 20 (vinte) minutos de tolerância para as equipes se apresentarem no campo de jogo após o horário previsto na tabela, isso apenas para a primeira partida de cada Rodada, para a segunda partida não haverá tolerância.

Artigo 24 – Qualquer partida somente poderá ser iniciada se cada equipe se apresentar com no mínimo 07 (sete) atletas, podendo ser completada durante o transcorrer de todo o 1º tempo da partida, e o atleta que chegar após o término do 1º tempo da partida, mesmo que já esteja relacionado na súmula de jogo, não poderá participar da partida.

Artigo 25 – A forma de pontuação será a seguinte:

- a) Vitória = 03 (três) pontos
- b) Empate = 01 (um) ponto.

c) Derrota – 00 ponto.

Artigo 26 – O Critério de desempate caso duas ou mais equipes venham terminar a Fase em disputa empatada em números de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º - maior número de vitórias.
- 2º - confronto direto.
- 3º - saldo de gols.
- 4º - maior número de gols feitos
- 5º - menor número de gols sofridos.
- 6º - menor número de cartões vermelhos.
- 7º - menor número de cartões amarelos.
- 8º - sorteio.

Artigo 27 – A equipe que não se apresentar em campo no horário previsto na tabela de jogos com o número mínimo de 07 (sete) atletas será considerada perdedora por WO, pelo resultado de 0 x 3, para a equipe adversária, e o gol será contabilizado para o capitão da equipe vencedora.

Parágrafo Único: Se uma partida vier a ser terminada por insuficiência de jogadores, ou seja, se uma equipe vier a ser reduzida a 06 (seis) jogadores, serão tomadas as seguintes medidas:

- a) Se a equipe que foi reduzida estivesse vencendo ou empatando, o resultado será revertido para 0 x 3 para a equipe adversária.
- b) Se a equipe que foi reduzida estivesse perdendo, será mantido o resultado da partida.

DA PARTE DISCIPLINAR.

Artigo 28 – A equipe que vier a perder a 2ª (segunda) partida por WO, a mesma será eliminada da competição, não cabendo nenhum Recurso, ficando seus dirigentes e atletas que não se apresentarem no dia da partida, ou não justificarem num prazo de 48 (quarenta e oito) horas que comprovem o porquê de suas ausências, os mesmos serão suspensos por 01 (um) ano, não podendo participar de nenhuma competição organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina.

Parágrafo Único: Caso ocorra de uma equipe vier a perder uma partida por WO e essa partida fosse a última partida desta equipe na fase em disputa, mesmo que for o 1º WO dado por esta equipe, ela estará eliminada do campeonato seguindo os mesmos critérios de punição do **Artigo 28.**

Artigo 29 – Os jogos anteriores da equipe que for eliminada pelo 2º WO cometido, ficarão da seguinte forma:

- a) As partidas que a equipe que foi eliminada venceu ficará da seguinte forma:
 - As partidas que ela venceu, seja qual for o placar e resultado será mantido o resultado da partida.
 - As partidas que ela empatou seja qual for o resultado será mantido o resultado da partida.
- b) As partidas que a equipe que foi eliminada perdeu, seja por qualquer que seja o placar, será mantido o resultado da partida.
- c) As partidas que a equipe que foi eliminada ainda teria que realizar, será computado o placar de 0 x 3 para a equipe adversária.

Artigo 30 – O atleta expulso com cartão vermelho ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da competição.

Artigo 31– Se a partida subsequente à expulsão do atleta for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

Artigo 32 – O atleta advertido com cada série de 03 (três) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da competição.

1º - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

- a) Quando um atleta advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta do cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o computo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;
- b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o atleta será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de três cartões amarelos;
- c) Quando um atleta recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de três cartões amarelos que geram o impedimento automático.

2º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior. Caso haja necessidade da elaboração de uma nova tabela no decorrer da competição devido a eliminação de alguma equipe, o atleta deverá cumprir a suspensão na partida posterior ao recebimento do terceiro cartão amarelo, conforme a nova tabela, independentemente se sua equipe ganhe os pontos de uma partida que ainda ocorreria segundo a tabela de jogos anterior.

Artigo 33 – Os cartões amarelos serão zerados após o término de cada Turno.

Artigo 34 – Para controle do Troféu “**Fair Play**” da competição será adotado seguinte critério de pontuação: Cartão Amarelo = 1 ponto e Cartão Vermelho = 3 pontos. Ao final da competição serão somados os pontos de cada equipe e dividido pelo número de jogos da equipe, a equipe que obtiver o menor resultado será ganhadora do Troféu “**Fair Play**”.

Parágrafo 1º: Uma vez que a competição terá a participação de apenas **06 (seis) equipes**, somente poderá ter direito à ganhar o troféu “**Fair Play**” a equipe que estiver entre as 04 (quatro) melhores equipes na classificação geral após o término da competição.

Parágrafo 2º: A equipe que tiver um atleta e/ou um dirigente relatado e punido pela SMETL COLINA não poderá em hipótese alguma concorrer ao troféu “**Fair Play**”.

Artigo 35 – Todo relatório de árbitro relatando algum incidente por parte de um atleta e/ou responsável legal de equipe e/ou de um membro de comissão técnica de equipe para com árbitro e/ou auxiliares e/ou observadores da presidência e/ou dirigentes e/ou atletas e/ou funcionários da SMETL e/ou torcedores, será analisado pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, e será classificado o

tipo de incidente baseando do Código Brasileiro de Justiça Desportiva entre: **1º** Jogada violenta, **2º** Ato hostil e **3º** Agressão Física (*principalmente fora da disputa de bola e/ou principio de briga*).

Parágrafo 1º - Caso o relatado seja “enquadrado” nos itens 1º e 2º, o relatado receberá punição a ser determinada pela comissão organizadora da competição. E caso o agressor seja “enquadrado” no item 3º (agressão física) à outro atleta e/ou a um membro da Comissão Técnica da equipe adversária e/ou até mesmo de sua própria equipe, o mesmo será suspenso pelo prazo de **05 (cinco) anos** de qualquer atividade realizada e/ou dirigida pela SMETL à contar da data do ocorrido.

Parágrafo 2º - Caso o agressor seja “enquadrado” no item 3º (agressão física) a um membro da equipe de arbitragem (árbitro e/ou auxiliares e/ou mesário) e/ou a um representante da SMETL de Colina, o mesmo será suspenso pelo prazo de **05 (cinco) anos** de qualquer atividade realizada e/ou dirigida pela SMETL à contar da data do ocorrido, e a equipe do agressor será automaticamente eliminada da competição em disputa.

Artigo 36 – Caso uma equipe (atleta) venha a pressionar e/ou ameaçar e/ou coagir o árbitro e/ou seus auxiliares para que o(s) mesmo(s) aja de maneira imparcial a favor de sua equipe, poderá o árbitro da partida encerrar a mesma independentemente do tempo de jogo, caso entenda que há falta de segurança para continuação da mesma, e relatará o ocorrido em súmula, ficando o resultado da partida da seguinte forma:

- a) Se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse vencendo ou empatando, o resultado será revertido para **3 x 0** a favor da equipe adversária.
- b) Se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse perdendo pelo placar igual ou superior a três gols de diferença, o placar será mantido. E se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse perdendo pelo placar inferior a três gols de diferença, o placar será revertido em **3 x 0** para a equipe adversária.

Artigo 37 – Um atleta poderá ser expulso da partida após o término da mesma através do relatório do árbitro caso o árbitro entenda que há falta de segurança para expulsá-lo durante a partida.

Artigo 38 – A Equipe que em uma partida vier a abandonar o campo de jogo antes do término da partida ficará a mesma juntamente com todos os atletas inscritos e aptos a participar da partida em questão, suspensos pelo prazo de 02 (dois) anos sem participar de qualquer atividade organizada e/ou dirigida pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina, assim como o nome da equipe e/ou qualquer variável do nome, ficará impedido de ser utilizado pelo mesmo prazo de suspensão acima mencionado.

DAS PREMIAÇÕES.

Artigo 39 – A premiação do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2020** será a seguinte:

⇒ 1º Turno Taça “Benedito Eusébio da Silva” (“32”) (em memória)

- a) Troféu para o Campeão.
- b) Troféu para o Vice-campeão.

⇒ 2º Turno Taça “Antônio Aparecido Thomé” (“Cidinho Thomé”) (em memória).

- a) Troféu para o Campeão.
- b) Troféu para o Vice-campeão.

⇒ **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2020**

- a) *Troféu para o Campeão.*
- b) *Troféu para o Vice-campeão.*
- c) *Troféu para o Artilheiro*
- d) *Troféu Goleiro Menos Vazado (média da equipe)*
- e) *Troféu “Fair Play”*
- f) *Troféu Melhor Jogador da Final*

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 40 – Caberá a Diretoria da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer resolver todos os casos omissos e interpretar sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

Artigo 41 – Caberá a Secretaria Municipal de Esportes, julgar Relatórios de Árbitros.

Artigo 42 – A Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer não se responsabilizará por qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer com atletas ou dirigentes, antes, durante ou após as partidas.